



OFÍCIO INTERNO

Da: Assessoria Legislativa

Para: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Autorização para procedimento licitatório

Excelentíssimo Senhor:-

A Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Charqueada/SP, em razão de imperiosa indigência apontada por Amilton Gouveia, motorista do legislativo, propõe que o legislativo realize manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial do legislativo GM Astra, placas DBA-1185, cujas necessidades serão diagnosticadas minuciosamente na rede de concessionárias autorizadas da marca GM e expostas por meio de cotações com detalhamentos dos serviços e peças.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos e elevada estima e apreço.

Charqueada, 07 de janeiro de 2019.

Midian Leides Dandão Cristofolletti

MIDIAN LEDES DANDÃO CRISTOFOLETTI

Assessora Legislativa





OFÍCIO INTERNO

Da: Presidência

Para: Sr. Presidente da Comissão de Licitações

Em razão da indigência de contratação apresentada pela Assessoria Legislativa, apontada por Amilton Gouveia, motorista do legislativo, propõe que o legislativo realize manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial do legislativo GM Astra, placas DBA-1185, cujas necessidades serão diagnosticadas minunciosamente na rede de concessionárias autorizadas da marca GM, estamos solicitando as seguintes providências:

- 1.) Iniciar junto com os demais pares da Comissão de Licitações (Portaria 01/2019) os procedimentos para posterior abertura de licitação, em uma das modalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, desde que cumpridas todas as formalidade legais;
- 2.) Encaminhar ao responsável pela área Contábil, a fim de ser informado os recursos orçamentários para despesa solicitada, desde que cumpridas todas as formalidade legais;
- 3.) As minutas do Instrumento Convocatório, do contrato e seus anexos deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer, conforme determinação do art. 38, parágrafo único, da Lei 8666/93.

Os trabalhos deverão ser conduzidos pelos servidores nomeados que compõem a comissão de licitações, nos termos da legislação vigente, que poderão se valer de assessoria se necessário.

Charqueada, 08 de janeiro de 2019.

EDINALDO DONIZETE DAVANZO

Presidente





PORTARIA nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

Constitui Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, e dá outras providências.

EDINALDO DONIZETE DAVANZO, Presidente da Câmara do Município de Charqueada/SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, §§ 1º a 4º da Lei nº 8.666, de 21.06.1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, com a finalidade de efetuar a abertura e o julgamento das licitações a serem promovidas em 2019 pela Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores: Raphael Fernandes da Rocha, Presidente; Antonio Francisco Gonçalves da Fonseca, Secretário; e Giovanni José Osmir Bertazzoni, membro.

Art. 2º. Quando entender necessário, poderá a Comissão solicitar pareceres de profissionais ou setores que conheçam a matéria objeto da licitação.

Art. 3º. As reuniões normais serão realizadas sempre com maioria absoluta da Comissão ora constituída.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da presente Comissão serão considerados como de relevância pública, não recebendo eles, no desempenho de suas funções, qualquer remuneração a título de gratificação, ajuda de custo ou similar.

Art. 5º. Tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93, esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 01, de 02.01.2018.

Charqueada/SP, em 03 de janeiro de 2019

Edinaldo Donizete Davanzo
Presidente

Publicado e afixado no mural da Secretaria da Câmara do Município de Charqueada/SP nos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.





OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações

Para: Assessoria Legislativa

Em razão da necessidade da contratação apresentada pela Assessoria Legislativa, em razão de imperiosa indigência apontada por Amilton Gouveia, motorista do legislativo, propõe que o legislativo realize manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial do legislativo GM Astra, placas DBA-1185, cujas necessidades serão diagnosticadas minuciosamente na rede de concessionárias autorizadas da marca GM, realize-se a necessária pesquisa de preços.

Charqueada, 09 de janeiro de 2019.

Raphael Fernandes da Rocha

Presidente Comissão de Licitações



AUTOMECCOM. DE VEICULOS LTDA - LIMEIRA Mecânico que Elaborou:
 ANTONIO CRUANES FILHO, 4350 Cidade: LIMEIRA UF: SP
 Telefone (19) 34467800 E-Mail: manutencao.locadora@grupoautomec.com.br
 C.N.P.J. 71444475000620 Data do Orçamento 10/01/2019
 Inscrição Estadual 417306193111 Data de Validade: 15/01/2019

Dados do Cliente

Cliente: 691356 CNPJ: 01.044.179/0001-41 Bairro: SANTA HELENA
 Nome: CAMARA DO MUNICIPIO DE CHARQUEADA CEP: 13515000
 Endereço: ITALO LORANDI, 500 Cidade: CHARQUEADA UF: SP
 Complemento: Fone: 19 34861008 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BGTR69C0AB199095 Placa: DBA1185 KM média: Ano Fab.: 2009 Cod. Frota: Cor.:
 Modelo: ASTRA ADVANTAGE KM atual: 0 Ano Mod.: 2010 Data Venda: PRETO

Total das Peças	6.988,42
Total dos Serviços	2.323,50
Franquia	0,00
P.C.C. (-)	0,00
ISS Retido (-)	0,00
Total Líquido do Orçamento	9.311,92

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
 Confirmando(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 106764, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

LIMEIRA, 10 de Janeiro de 2019

MARCELO AMORIM DE ANDRADE

CAMARA DO MUNICIPIO DE CHARQUEADA

PAGAMENTO - EM DINHEIRO ()
 CHEQUE - () PRÉ () VEZES ()
 CARTÃO - DÉBITO () CRÉDITO () VEZES ()
 LAVAGEM OU DUCHA - SIM () NÃO ()
 MANUTENÇÃO DE LAVA E TRÁS - SIM () () NÃO
 MANUTENÇÃO DO VEÍCULO _____ : _____ HORAS
 MANUTENÇÃO DE LAVA E TRÁS - SIM () NÃO

* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

AUTOMECCOM. DE VEICULOS LTDA - LIMEIRA Mecânico que Elaborou:
 ANTONIO CRUANES FILHO, 4350 Cidade: LIMEIRA UF: SP
 Telefone (19) 34467800 E-Mail: manutencao.locadora@grupoautomec.com.br
 C.N.P.J. 71444475000620 Data do Orçamento 10/01/2019
 Inscrição Estadual 417306193111 Data de Validade: 15/01/2019

Dados do Cliente

Cliente: 691356 CNPJ : 01.044.179/0001-41 Bairro: SANTA HELENA
 Nome: CAMARA DO MUNICIPIO DE CHARQUEADA CEP: 13515000
 Endereço: ITALO LORANDI, 500 Cidade: CHARQUEADA UF: SP
 Complemento: Fone: 19 34861008 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BGTR69C0AB199095 Placa: DBA1185 KM média: Ano Fab.: 2009 Cod. Frota: Cor.:
 Modelo: ASTRA ADVANTAGE KM atual: 0 Ano Mod.: 2010 Data Venda: PRETO

Solicitações:

1 REVISÃO DE 120.000 KM

Item	Descrição	GD	Vlr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
98550168	LUB ACD SINTETICO	B	54,90	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274,50
13271042	FILTRO DE ENTRADA	I	44,51	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,51
24588463	FILTRO DE OLEO P/	L	24,88	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,88
93316245	FILTRO DE COMBUST	I	46,88	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,88
93230927	VELA DE IGNICAO F	I	19,53	4,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	78,12
24588548	JOGO DE FIOS COM	L	248,27	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	248,27
98500014	CONJUNTO COMPC	L	550,06	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	550,06
24422061	CILINDRO MESTRE	B	341,64	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,64
93205290	FLUIDO PARA FREIO	I	18,41	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,23
90570371	CORREIA DENTADA	I	68,48	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,48
93353848	TENSIONADOR DA C	L	130,81	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,81
93300946	AMORTECEDOR DA	I	541,04	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541,04
93300947	AMORTECEDOR DA	I	541,04	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541,04
90538936	COXIM DE BORRACH	L	77,32	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,64
90468618	ASSENTO DA MOLA	B	157,77	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,54
93242870	BATENTE DA SUSP	L	84,80	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,80
KIT08	KIT FILTRO + HIGIE	B	170,02	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	170,02
1503M	ARMOX TREATMEN	B	85,01	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,01
912M	DESCARB CORPO E	B	60,01	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,01
1010M	ADITIVO PARTIDA A	B	27,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00
513M	KIT DE REVISAO	B	65,01	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,01
2015M	LIMPEZA SIST. INJ	B	198,02	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,02
1049M	ECO ADITIVO RADIA	B	50,01	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,04
RP27	REFIL DE PALHETA	#	79,91	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,91
90342143	VEDADOR DE BORNA	L	165,28	2,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	330,56
90079848	ANEL O-RING DE B	B	49,00	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00
94725043	SEMI-EIXO DE VEIC	B	2.011,56	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	2.011,56
94728699	OLEO P/ DIFERENC	I	93,16	2,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	186,32
93276188	TAMPA DO RESERV	L	25,52	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	25,52

Item	Descrição	GD	Vlr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
TR69-M0151	DECIMA SEGUNDA		189,00	2,00	0,00	0,00		0,00	378,00
TR69-E2220M	ALINHAMENTO/BAL		150,00	1,00	0,00	0,00		0,00	150,00
TR69-MECJCB	EMBREAGEM SUBS		189,00	5,00	0,00	0,00		0,00	945,00
TR69-MEC	CORREIA DENTADA		189,00	1,00	0,00	0,00		0,00	189,00
TR69-MEC	TROCA DE AMORTE		189,00	1,00	0,00	0,00		0,00	189,00
TR69-SFF	SERVICO FEITO FO		189,00	2,50	0,00	0,00		0,00	472,50
Sub-Total								0,00	9.311,92

* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

fls. 06

Empresa: CIVESA - RIO CLARO CNPJ: 44.212.751/0002-28 Insc.Estad.: 587.264.570.111 / Insc.Mun.: 34033
 AV.PRES TANCREDO DE A.NEVES,, 99 NR 500 Bairro: JARDIM CLARET RIO CLARO - SAO PAULO - SP CEP: 13503183
 Fone: 1935222900 Fax: 1935222912

Impressão: 09/01/2019

Orçamento Interno

Nº 30731

Tipo: V1 - Cliente Prisma: BOX 4 Entrada: 09/01/2019 as 16:01
 Responsável: RODRIGO FIORIO Validade: 24/01/2019
 Nº Contr./Pacote TMAC: Data Ini. Contr.:
 Garantia Fábrica Garantia Estendida Lavar Veículo Liberada:

Cliente CAMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA Cadastro RG:
 rua italo lorandi, 500 CGC: 01.044.179/0001-41
 Bairro: centro Fone: 19-34861008
 CHARQUEADA - SAO PAULO - SP CEP: 13515000 Celular: 19-34861008
 Email: camara@camaracharqueada.sp.gov.br Comercial: 19-34861008

Veículo Produto/Modelo: ASTRA / ASTRA H. ADVANTAGE Blindado KM: 126643 Ano/Modelo: 09/10
 Nr.Fab 9BGTR69C0AB199095 Motor: Hr: 0 Placa: DBA-1185
 Cor Externa: PRETO LISZT Linha: 5R48CB Combustivel: Gasolina Etanol Diesel
 Motorista: Documento:
 Nr. Série Veic.: Dt. Fab. Bateria: Nº Bateria:

Concessionária Vendedora GMB - S?O CAETANO DO SUL Data Venda: 13/11/2009 CEP: 09550000
 AV. GOIAS N? 1805 Bairro: S?O CAETANO DO SUL - SAO PAULO - SP

Reclamações Originais feita pelo Cliente
 01 VERIFICAR CAMBIO, SUSPENSAO E REVISAO!

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
01	E2022	CONF. GEOMETRIA DO VEICULO	45,00
01	OLEO1	TROCA DE OLEO DO MOTOR	0,00
01	OXI	ESTERELIZACAO SISTEMA AR CONDICIONADO VIA OZONIO	80,00
01	S05	MECANICA	2.300,00

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
	ELEMENTO CJ-F/AR	UN	I	1	0 0	34,240000	34,24
	*HIGIENIZADOR DE AR/ COND	PC		1	54 0	100,000000	100,00
	*DESCARBONIZANTE	PC		1	51 0	75,000000	75,00
	*OLEO TRATAMENTO	PC		1	83 0	80,000000	80,00
	*ADITIVO PARTIDA A FRIO	PC		1	74 0	52,000000	52,00
	*LIMP.SIST. DE INJEC?O	PC		1	75 0	85,000000	85,00
	ROLAMENTO ATUADOR	UN	B	1	4 0	289,690000	289,69
	RETENTOR LATERAL	UN	L	1	7 0	31,380000	31,38
	FILTRO DE OLEO PARA	UN	L	1	75 1	18,400000	18,40
	PALHETA CONJUNTO LIM	UN	D	1	1 0	79,910000	79,91
	ANEL RETENTOR DA LUVA	UN	B	1	3 0	37,690000	37,69
	DISCO DE REFORC	UN	B	1	0 0	143,080000	143,08
	JUNTA DA TAMPA	UN	L	1	2 0	17,530000	17,53
	ASSENTO MOLA COM ROLAM	UN	B	2	2 0	121,360000	242,72
	ANEL RETENTOR BUJAO CARTER	UN	B	1	310 0	9,550000	9,55
	COXIM AMORT DIANT	UN	L	2	4 0	59,480000	118,96
	CORREIA DENTADA	UN	I	1	3 0	63,060000	63,06
	VELA IGNICAO	UN	L	4	100 0	14,540000	58,16
	BATENTE HASTE AMORT	UN	L	2	0 0	65,230000	130,46
	ANEL AMORT	UN	L	2	0 0	35,410000	70,82
	TAMPA RECIP LAV	UN	L	1	0 0	19,630000	19,63
	FLUIDO P/RADIADOR ACDELCO	UN	I	3	6 0	60,000000	180,00
	AMORTECEDOR CJ LD	UN	I	1	0 0	432,830000	432,83
	AMORTECEDOR CJ LE	UN	I	1	0 0	437,170000	437,17
	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	I	1	48 0	30,690000	30,69
	CORREIA DE TRANSMISS	UN	B	1	0 0	58,280000	58,28
	LIAME CJ-B	UN	L	2	2 0	66,260000	132,52
	TENSIONADOR CORR DENT	UN	L	1	22 0	117,710000	117,71
	FILTRO DE AR	UN	L	1	0 0	24,970000	24,97
	PARAFUSO ROSCADO DE	UN	L	1	0 0	11,920000	11,92
	SENSOR DE OXIGE	UN	L	1	0 0	1369,400000	1369,40
	SENSOR DE OXIGE INFERIOR	UN	B	1	0 0	584,830000	584,83
	SHAFT ASM-FRT W	UN	L	1	0 0	1132,750000	1132,75

fls. 07

Empresa: CIVESA - RIO CLARO CNPJ: 44.212.751/0002-28 Insc.Estad.: 587.264.570.111 / Insc.Mun.: 34033
AV.PRES TANCREDO DE A.NEVES,, 99 NR 500 Bairro: JARDIM CLARET RIO CLARO - SAO PAULO - SP CEP: 13503183
Fone: 1935222900 Fax: 1935222912

Impressão: 09/01/2019

Orçamento Interno

Nº 30731

	OLEO P/CAMBIO 75W85	UN	I	2	2	0	106,000000	212,00
	KIT EMBREAGEM	UN	L	1	0	0	448,850000	448,85
	KIT LUB	UN	B	1	97	0	47,730000	47,73
	OLEO P/MOTOR 5W30 SNSINTETICO	UN	B	4	914	0	40,000000	160,00

Fechamento	Serviços:	2425,00	Itens:	7138,93	Serviços+Itens:	9563,93
	Descontos:	0,00	Descontos:	0,00	(+)Impostos:	0,00
	Total:	2425,00	Total:	7138,93	Descontos:	0,00
					Total:	9.563,93

Diagnóstico:

"NAO NOS RESPONSABILIZAMOS POR OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DO VEICULO, DINHEIRO, JOIAS , RELOGIO E PERTENCES EM GERAL . DEVENDO SEREM RETIRADOS NA RECEPCAO NA HORA DA INSPECAO".

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veiculo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração apos desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

____/____/____
Data Entrada do Veículo

Telefone

Nome Completo Legível

R.G: _____ CPF: _____

West **STEFANINI MOTORS VEICULOS E PE**
 End.AV CASSIO PASCHOAL PADOVANI,600
 PIRACICABA - SP - CEP:13420360
 Telefones:(19) 34177000 (19) 342330000
 CNPJ: 04.695.932/0001-57

Orçamento 87698
Criação: 22/01/2019 13:21
Prazo: 30
Validade: 01/02/2019
Cond. Pagto:

Modelo 02

Cliente: CAMARA DO MUN. DE CHARQUEADA
Prop.: CAMARA DO MUN. DE CHARQUEADA
End.: ITALO LORANDI,500 **Bairro:** SANTA HELENA - CEP:13515000
Cidade: CHARQUEADA - SP **Fone:** (19) 34862997 (19) 34861008

Veículo: 46739 - Placa: DBA1185/ **Combust:** FLEX
Modelo: - ASTRA SEDAN 2.0 ADVANTAGE **Ano:** 2009 **KM:** 126000
Cor: PRETO **Chassi:** 9BGTR69C0AB199095
Dt Venda: // **Concessionária:** STEFANINI MOTORS VEICULOS E PE

Obs:

Seguradora:

Serviços								
Tipo O.S.	Referência	Descrição	Qtde	Horas	Preço Unitário	Vi. Desc.	Perc. Desc.	Preço Total
V1	MEC	SERVIÇOS DE MECANICA (21972)	1	3,00	100,0000	0,00	0,00	300,00
V1	K080	EMBREGEM (21097)	1	1,00	900,0000	0,00	0,00	900,00
V1	AMDIANT	AMORTECEDOR DIANTEIRO (16845)	1	1,00	300,0000	0,00	0,00	300,00
V1	05	BALANCEAMENTO DE RODAS	1	1,00	65,0000	0,00	0,00	65,00
V1	07	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	1	1,00	65,0000	0,00	0,00	65,00
V1	02	LIMPEZA DE VALVULA INJETORA*	1	1,00	150,0000	0,00	0,00	150,00
V1	TERCEIRO	SERVIÇO DE TERCEIRO	1	1,00	180,0000	0,00	0,00	180,00
V1	STER	SERVIÇOS DE TERCEIROS (23181)	1	4,00	120,0000	0,00	0,00	480,00
Total Serviços:								2.440,0000

Produtos							
Referência	Descrição	Qtde	Vrl. Unitário	Vi. Desc.	Perc. Desc.	ICMS Ret	Preço Total
08550039	OLEO MOTOR SN 5W30	4,00	39,0000	31,20	20,00	0,00	124,80
93230926	VELA DE IGNICAO PARA	4,00	19,9300	15,94	20,00	0,00	63,78
90570371	CORREIA DENTADA	1,00	64,1000	12,82	20,00	0,00	51,28
38463	FILTRO DE OLEO PARA	1,00	19,4500	3,89	20,00	0,00	15,56
93316245	FILTRO DE COMBUSTIVE	1,00	36,6700	7,33	20,00	0,00	29,34
13271042	FILTRO DE ENTRADA DE	1,00	34,8300	6,97	20,00	0,00	27,86
93353848	TENSIONADOR DA CORRE	1,00	130,6700	26,13	20,00	0,00	104,54
90528145	VEDADOR DE BORRACHA	1,00	9,7100	1,94	20,00	0,00	7,77
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC	1,00	85,9200	17,18	20,00	0,00	68,74
93373161	FILTRO DE AR	1,00	25,3600	5,07	20,00	0,00	20,29
24422061	CILINDRO MESTRE DE A	1,00	294,7600	58,95	20,00	0,00	235,81
98500014	CONJUNTO COMPOSTO PO	1,00*	506,5200	101,30	20,00	0,00	405,22
24578613	VEDADOR DE BORRACHA	1,00	60,6100	12,12	20,00	0,00	48,49
93347379	CORREIA DE TRANSMISS	1,00*	59,2300	11,85	20,00	0,00	47,38
24588548	JOGO DE FIOS COM CON	1,00*	194,0300	38,81	20,00	0,00	155,22
94706628	SENSOR CJTO OXIGENIO	1,00*	609,6200	121,92	20,00	0,00	487,70
93399904	SENSOR DE OXIGENIO	1,00*	1.391,3100	278,26	20,00	0,00	1.113,05
93205290	FLUIDO PARA FREIO HI	3,00	15,8000	9,48	20,00	0,00	37,92
93286309	ANTI-CONGELANTE	2,00	68,5300	27,41	20,00	0,00	109,65



STEFANINI MOTORS VEICULOS E PE
 End.AV CASSIO PASCHOAL PADOVANI,600
 PIRACICABA - SP - CEP:13420360
 Telefones:(19) 34177000 (19) 342330000
 CNPJ: 04.695.932/0001-57

Orçamento 87698

Criação: 22/01/2019 13:21
Prazo: 30
Validade: 01/02/2019
Cond. Pagto:

Modelo 02

Cliente: CAMARA DO MUN. DE CHARQUEADA
Prop.: CAMARA DO MUN. DE CHARQUEADA
End.: ITALO LORANDI,500
Cidade: CHARQUEADA - SP
Bairro: SANTA HELENA - CEP:13515000
Fone: (19) 34862997 (19) 34861008

Veículo: 46739 - Placa: DBA1185/
Modelo: - ASTRA SEDAN 2.0 ADVANTAGE
Cor: PRETO
Dt Venda: / /

Combust: FLEX
Ano: 2009 **KM:** 126000
Chassi: 9BGTR69C0AB199095
Concessionária: STEFANINI MOTORS VEICULOS E PE

Produtos

Referência	Descrição	Qtde	Vrl. Unitário	Vl. Desc.	Perc. Desc.	ICMS Ret	Preço Total
93276188	TAMPA DO RESERVATORI	1,00*	19,9500	3,99	20,00	0,00	15,96
93195944	PALHETA DO LIMPADOR	1,00*	63,0500	12,61	20,00	0,00	50,44
93349940	LIAME DA BARRA ESTAB	2,00	67,9700	27,19	20,00	0,00	108,75
93300946	AMORTECEDOR DA SUSPE	1,00*	437,1700	87,43	20,00	0,00	349,74
93300947	AMORTECEDOR DA SUSPE	1,00*	437,1700	87,43	20,00	0,00	349,74
93258313	ANEL AMORTEC	2,00*	36,3100	14,52	20,00	0,00	58,10
90468618	ASSENTO DA MOLA	2,00	124,4700	49,79	20,00	0,00	199,15
90538936	COXIM DE BORRACHÁ VU	2,00	61,0000	24,40	20,00	0,00	97,60
90468568	BATENTE DA ESTRUTURA	2,00*	85,8500	34,34	20,00	0,00	137,36
90502556	BUJAO ROSCADO DE ACO	1,00	90,8500	18,17	20,00	0,00	72,68
94728699	OLEO P/ DIFERENCIAL	2,00	110,1400	44,06	20,00	0,00	176,22
90079848	ANEL O-RING DE BORRA	1,00	38,3500	7,67	20,00	0,00	30,68
24211013	VEDADOR DE BORRACHA	1,00*	43,6900	8,74	20,00	0,00	34,95
90079853	PLACA TRAVA DO ROLAM	1,00*	19,2800	3,86	20,00	0,00	15,42
93280170	SEMI-EIXO	1,00*	2.241,1300	448,25	20,00	0,00	1.792,88

(* Sem Saldo em Estoque (***) Atendido Parcialmente)

Total Produtos: 6.644,07

Total PIS Retido: 0,00
Total Cofins Retido: 0,00
Total CSLL Retido: 0,00
Total Geral: 9.084,07

Assão: 22/01/2019 14:30

Funcionário: BRUNO DE MOURA

Consultor Tec. BRUNO DE MOURA

Autorização:

_____/_____/_____
 Autorizo a execução dos serviços acima especificados.
 (Orçamento sujeito a alterações.)



OFÍCIO INTERNO

Da: Assessoria Legislativa

Para: Comissão de Licitações

Em razão da imperiosa indigência apontada por AMILTON GOUVEIA, motorista do Legislativo, que propõe que esta Casa realize manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da Câmara (GM Astra, placas DBA-1185), cujas necessidades serão diagnosticadas minuciosamente na rede de concessionárias autorizadas da marca GM, esta Assessoria Legislativa realizou pesquisa de preços de mercado, mediante diagnóstico *in loco*, cuja estimativa é de R\$ 9.319,97 (nove mil trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos).

Charqueada, em 22 de janeiro de 2019

Midian Lédes Dandão Cristofolletti

Midian Lédes Dandão Cristofolletti

Assessoria Legislativa





OFÍCIO INTERNO

Da: Assessoria Contábil

Para: Comissão de Licitações

Processo Administrativo 08/2019

Ref.: manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial do legislativo.

O presente tem a finalidade de informar a esta Comissão de Licitações que, para o cumprimento da finalidade acima referenciada, existem recursos orçamentários na totalidade/custo médio de R\$ 9.319,97 (nove mil trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), exercício 2019, a serem atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

- **01.01.01.-01.031.0001.2001-3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos**
- **01.01.01.-01.031.0001.2001-3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos**

Charqueada, 22 de janeiro de 2019


Luiz Antonio Teixeira
Assessor Contábil





OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações

Para: Assessoria Jurídica

Processo Administrativo 08/2019

Ref.: manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial do legislativo.

Em conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Presidente para que realize manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial do legislativo GM Astra, placas DBA-1185, cujas necessidades foram diagnosticadas minuciosamente na rede de concessionárias autorizadas da marca GM, e, em face as pesquisas de preço realizadas, bem como cotações juntadas, a presente contratação se enquadra na modalidade dispensa de licitação, conforme disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como ante as atualizações levadas a cabo pelo Decreto nº 9.412/2018.

Por sua vez, encaminhe-se a Procuradoria Jurídica do Legislativo para emissão de parecer.

Charqueada, 23 de janeiro de 2019.

Raphael Fernandes da Rocha
Presidente da Comissão de Licitações





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.695.932/0001-57
 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/10/2001

NOME EMPRESARIAL
STEFANINI MOTORS VEICULOS E PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOUTOR CASSIO PASCHOAL PADOVANI

NÚMERO
600 COMPLEMENTO
ANEXO 530

CEP
13.420-360 BAIRRO/DISTRITO
MORUMBI

MUNICÍPIO
PIRACICABA UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
rogerio.autogt@grupostefanini.com

TELEFONE
(19) 3417-4000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/10/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/01/2019** às **08:45:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04695932/0001-57
Razão Social: STEFANINI MOTORS VEICULOS E PECAS LTDA
Endereço: AV PADUA DIAS 458 / VL INDEPENDENCIA / PIRACICABA / SP / 13418-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

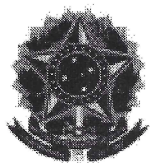
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2019 a 12/02/2019

Certificação Número: 2019011404082701836365

Informação obtida em 24/01/2019, às 08:43:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STEFANINI MOTORS VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 04.695.932/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

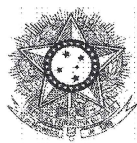
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:20:13 do dia 12/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2019.

Código de controle da certidão: **2D33.1500.06E5.B85A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STEFANINI MOTORS VEICULOS E PECAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.695.932/0001-57

Certidão nº: 166706530/2019

Expedição: 24/01/2019, às 08:44:45

Validade: 22/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STEFANINI MOTORS VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.695.932/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certificado de Apenados

Em 24/01/2019 08:43 não foram encontrados registros de pessoa jurídica para o critério de pesquisa informado:
CNPJ 04695932000157

Este documento foi certificado digitalmente em 24/01/2019 08:43

Para conferência:

acesse o site <http://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>

e informe o código: 78cb28b0-06c6-498f-88a0-1c2277c456cf

ou acesse utilizando o QR Code



fls. 177



Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

PARECER JURÍDICO

Assunto: *Processo Administrativo nº 08/2019*

Contratante: Câmara do Município de Charqueada.

Objeto: Parecer acerca da contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial do legislativo GM Astra, placas DBA-1185, cujas necessidades foram diagnosticadas minunciosamente na rede de concessionárias autorizadas da marca GM e expostas neste procedimento por meio de cotações com detalhamentos dos serviços e peças.

Trata-se de parecer jurídico emitido a pedido Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Charqueada, nomeada pela Portaria nº 01/2019, com fulcro no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, pelo qual busca auferir a legalidade de processo administrativo instaurado com o objeto em epígrafe, mediante processo de **dispensa de licitação**.

Ab initio, cumpre-nos esclarecermos que a **Lei 8.666/93 (Lei de Licitações)** estabelece como regra geral, para contratações no âmbito da Administração Pública, a adoção de regular processo licitatório, sendo ele exercido através das modalidades elencadas no art. 22, da indigitada Lei: **a) concorrência; b) tomada de preços; c) convite; e) concurso; e) leilão.**

Por outro lado, a **dispensa de licitação** apresenta-se em lei como hipótese excepcional ao regular processo licitatório, prevista pelo legislador ordinário de disposição de verba pública com ausência de licitação, desde que esteja em conformidade com o objetivo constitucional e os princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa para o interesse público, conforme estabelece o **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, in verbis:**

Art. 24. "É dispensável a licitação:

(...)

II. para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"



Nessa hipótese, embora seja viável a competição, a lei faculta à Administração dispensar a licitação face ao baixo valor da contratação, visto que o custo econômico advindo do procedimento licitatório seria superior aos benefícios trazidos por ele.

Todavia, para que haja a contratação direta mediante dispensa, deverá estar fundamentado o referido inciso, assim como, para que não haja nenhum vício no ato, a despesa decorrente do serviço não poderá estar fracionada, tal como o valor pago deve referir-se ao montante total da contratação.

A este respeito, com muita propriedade leciona JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR em sua conceituada obra:

“O não-fracionamento continua sendo diretriz importante na legislação licitatória, tanto que a Lei n.º 8.666/93 ressalva, na hipótese de dispensabilidade do certame em razão do pequeno valor do objeto, (art. 24, inciso II), a inaplicabilidade do permissivo para parcelas da mesma compra. Vale dizer que a lei proíbe a contratação direta de compra de objeto que haja sido parcelado no propósito de fracionar seu valor global e com isto evitar-se a realização do procedimento seletivo, que seria obrigatório para a contratação da integralidade”. (Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. 7ª edição. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2007)

Oportuno também aclarar que, ao utilizar-se a Administração Pública da regra excepcional de dispensa de certame licitatório, fica dispensada de ratificação e publicação do ato de dispensa em órgão oficial de imprensa (**art. 26, caput, da Lei 8.666/93**), manifestando-se, inclusive, neste sentido o **Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**, a saber:

(...) constata-se que, para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, a Administração pode desobrigar-se das formalidades de ratificação do ato de dispensa pela autoridade superior e de sua publicação na imprensa oficial, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações. (Fonte: <http://revista.tce.mg.gov.br/Content/Upload/Materia/1397.pdf>)

Por sua vez, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, encontram-se acostados aos Autos os seguintes documentos:



Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

- 1- Identificação do objeto com solicitação do serviço e suas especificações;
- 2- Cotação de preços;
- 3- Documentação pertinente à regularidade fiscal;
- 4- Previsão de recursos orçamentários (art. 7º, § 2º, inc. III, da Lei nº 8.666/93).

Verificamos, ainda, não haver no procedimento instaurado apenas a autorização expressa do Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Charqueada para a referida contratação pela estimativa de preço auferida (R\$ 9.319,97). Todavia, o procedimento licitatório adotado é correto, desde que o valor global da contratação não ultrapasse o limite previsto pelo art. 24, inc. II, da Lei de Licitações, hoje elevado de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00 pelo Decreto Presidencial nº 9.412, de 18/06/2018, em vigor desde 19/07/2018.

Outrossim, cumpre esclarecer que o referido Decreto foi editado com fundamento no art. 120 da Lei de Licitações, e, como altera norma geral – que, segundo as lições de ADILSON ABREU DALLARI, é aquela que comporta uma aplicação uniforme pela União, Estados e Municípios –, as inovações lá contidas aplicam-se indistintamente a todos os entes da Federação.

Em tempo, cumpre salientar que caso haja a contratação mediante autorização formal da autoridade competente, o instrumento de contrato poderá ser substituído por nota de empenho ou ordem de execução de serviço, conforme previsão expressa no art. 62 da Lei 8.666/93.

Por todo o acima exposto, e, após autorização da autoridade competente, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à contratação da empresa, via dispensa de licitação na forma prevista no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, mormente pelo fato do valor contratado estar dentro da limitação legal para a presente modalidade licitatória.

É o meu parecer, 'sub censura.'

Charqueada/SP, em 24 de janeiro de 2019

Fadel David Antonio Neto
Procurador Jurídico do Legislativo



OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações

Para: Gabinete da Presidência

Processo Administrativo 08/2019

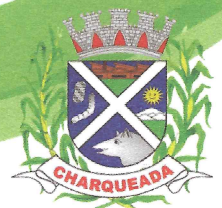
O presente Processo foi aberto para a finalidade de manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial do legislativo GM Astra, placas DBA-1185, cujas necessidades seriam diagnosticadas minuciosamente na rede de concessionárias autorizadas da marca GM.

De todo o conteúdo do presente, consta a necessidade da contratação do citado serviço, com vistas a atender as necessidades deste Legislativo.

Assim sendo, encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente para deliberações.

Charqueada, 24 de janeiro de 2019

Raphael Fernandes da Rocha
Presidente da Comissão de Licitações





OFÍCIO INTERNO

Do: Gabinete da Presidência
Para: Comissão de Licitações

Processo Administrativo 08/2019

Ref.: manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial do legislativo.

Autorizo a contratação em epígrafe, portanto, encaminhe-se o presente processo administrativo a Comissão de Licitações para prosseguimento, desde que cumpridas as formalidades legais.

Charqueada, 25 de janeiro de 2019.

EDINALDO DONIZETE DAVANZO

Presidente





OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações

Processo Administrativo 08/2019

Ref.: manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial do legislativo.

Nos termos do Processo Administrativo em epígrafe (08/2019), fica a empresa, STEFANINI MOTORS VEICULOS E PEÇAS, CNPJ 04.695.932/0001-57, autorizada a fornecer o serviço/produto abaixo discriminado:

- Realização de manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial do legislativo GM Astra, placas DBA-1185, cujas necessidades serão diagnosticadas minuciosamente na rede de concessionárias autorizadas da marca GM e expostas por meio de cotações com detalhamentos dos serviços e peças.

Valor global: R\$ 9.084,07 (nove mil e oitenta e quatro reais e sete centavos)

Charqueada, 25 de janeiro de 2019

Raphael Fernandes da Rocha
Presidente da Comissão de Licitações



fls. 24



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA
 Av. Ítalo Lorandi, 500
 01044179/0001-41

NOTA DE EMPENHO
28

NOTA DE EMPENHO Nº **28** FICHA: 4 DATA: 25/01/2019 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA DOCUMENTO: VENCIMENTO:

NOME: STEFANINI MOTORS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 04.695.932/0001-57 CÓDIGO: 47
 ENDEREÇO: AV. DR. CÁSSIO PASCHOAL PADOVANI 600 PIRACICABA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR TOTAL
 Referente ao fornecimento de peças e acessórios para veículo Astra

OR - Ordinário **SOMA** **6.644,07**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 01 3.3.90.30.25 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO Corpo Legislativo MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
40.600,00	25.349,77	6.644,07	8.606,16

VALOR A SER PAGO R\$ **6.644,07**
 seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sete centavos *****

EMPENHO AUTORIZADO EM 25/01/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

 DATA

CONTABILIZADO

 DATA LUIZ ANTONIO TEIXEIRA
 CONTADOR 1SP 072269/0-3

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

 DATA EDINALDO DONIZETE DAVANZO
 ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO
 RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.

 NOME:
 CNPJ/CPF:



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Av. Ítalo Lorandi, 500

01044179/0001-41

fls. 29

NOTA DE EMPENHO

29

NOTA DE EMPENHO Nº 29	FICHA: 6	DATA: 25/01/2019	REQUISIÇÃO Nº:
------------------------------	----------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
---------------------	------------	-------------

NOME: STEFANINI MOTORS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	04.695.932/0001-57	CÓDIGO: 47
ENDEREÇO: AV. DR. CÁSSIO PASCHOAL PADOVANI	600 PIRACICABA	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Referente a prestação de serviços de reparos mecânicos no veículo Astra	

OR - Ordinário	SOMA	2.440,00
----------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01 01 01	Corpo Legislativo
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS
01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
289.700,00	219.301,43	2.440,00	67.958,57

VALOR A SER PAGO R\$ **2.440,00**

dois mil, quatrocentos e quarenta reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM 25/01/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA _____

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA _____	DATA _____
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CONTADOR 1SP 072269/0-3	EDINALDO DONIZETE DAVANZO ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM				RECIBO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

NOME: _____
CNPJ/CPF: _____